



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3794/2002

Altera a Lei Municipal nº 3774/2002, que autoriza a Prefeitura Municipal a firmar Contrato de Comodato da área a ser utilizada no SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO..

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da LM nº 3774/2002, passa a ter a seguinte redação:

“Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar Contrato de Comodato **de uma área de 8.210,72m² (oito mil duzentos e dez vírgula setenta e dois metros quadrados)**, com o casal Candido Maciel dos Santos e Elci Gauber dos Santos, **e da área de 22.089,28m² (vinte e dois mil e oitenta e nove vírgula vinte e oito metros quadrados)**, com o casal Jose Antonio Vidal Prestes e Maria Luiza dos Santos Prestes, **totalizando 30.300m² (trinta mil e trezentos metros quadrados)**, que se destinarão para a implantação do SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
EM 16 DE ABRIL DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

de avisos e publicações em 16/04/2002.livro 23.